

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 27.10.2023, às 9h00, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Conselheiros: Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira e Pedro Helena Pontual Machado. Como convidado: Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF.

Ordem do dia: 1. Eleição novo Presidente; 2. Aprovação de Atas Anteriores; 3. Notas Técnicas; 4. Marcação Férias do Presidente da ABGF; 5. Serviços Prestados pela ABGF; 6. Informe Mensal COAUD; 7. Apresentação Nota Técnica Atuarial (SCE); 8. Ouvidoria – Relatório 3º Trimestre/2023; 9. Relatório de Controle Interno - Relatório 3º Trimestre/2023.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

1) Eleição novo Presidente do Conselho de Administração: o Conselho de Administração ratificou a eleição da Conselheira Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão para Presidente, e como Presidente Substituta a Conselheira Andalessia Lana Borges Câmara. A Presidente do Conselho, Sra. Juliana Falcão solicitou que o assunto retorne para escolha, assim que o Conselheiro Independente for nomeado.

2) Aprovação de Atas Anteriores:

a) Minuta da Ata da 122ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29.09.2023: o Conselho de Administração solicitou complementar o texto relativo ao item 1, que trata da “Nota Técnica DIAFI/GECON nº 125/2023/O, Orçamento de Capital da ABGF, exercício 2024”, a seguinte frase: “... por meio do Parecer nº 004/2023/CONAD/ABGF, desta data, considerando que a União é a única acionista da Empresa. Após decisão sobre o tema, os Conselheiros Fiscais presentes registraram que será emitido parecer, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso III, da lei nº6.404/76 e pelo artigo nº 59, inciso III Estatuto Social da ABGF, e deverá ser anexado a proposta, para submissão à Assembleia Geral.”

b) Ajuste no Parecer nº 004/2023/CONAD/ABGF de 29.09.2023: o Conselho de Administração acrescentou ao texto do Parecer nº 004/2023/CONAD/ABGF de 29.09.2023: “apresentado na Nota Técnica DIAFI/GECON nº 125/2023/O, de 14 de agosto de 2023.

c) **Ajuste na Ata da 121ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 31.08.2023:** o Conselho de Administração realizou ajustes na Ata da 121ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 31.08.2023:

3) NOTAS TÉCNICAS:

a) **Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 135/2023/O – Proposta de alocação de parte dos recursos financeiros da ABGF em Fundo de Investimento de Longo Prazo. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XII do Estatuto Social da ABGF):** o Conselho de Administração decidiu retirar o assunto de pauta e retornar na próxima reunião.

b) **Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 138/2023/O – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando: Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). (em cumprimento ao disposto no art. 42, incisos VII e XV do Estatuto Social da ABGF):** o Conselho de Administração decidiu retirar o assunto de pauta e retornar na próxima reunião, tendo em vista a solicitação de complementação de informações que justifiquem a contratação, bem como ajustes no cálculo para alcançar a estimativa de preço.

4) **Marcação Férias do Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira: de 16 a 25/11/2023 (10 dias); de 27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias); de 22/01/2024 a 02/02/2024 (12 dias); de 15/07/2024 a 27/07/2024 (13 dias).** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XXV, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou as férias do Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira, eleito em 16.10.2023 na 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração: i) de 16 a 25/11/2023 (10 dias); ii) de 27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias); iii) de 22/01/2024 a 02/02/2024 (12 dias); iv) de 15/07/2024 a 27/07/2024 (13 dias). O Conselho de Administração designou como substituto nos períodos de 16 a 25/11/2023 (10 dias), e, de 27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias), o Diretor de Garantias eleito, Sr. Luiz Eduardo do Nascimento Legaspe.

II - PAUTA PERMANENTE:

5) **Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF):** o Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho sobre: i) FGIE – a ABGF está conversando com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), acerca da transição do Fundo para o FDIRS. As áreas Jurídicas dos órgãos envolvidos estão examinando a documentação necessária sob o aspecto jurídico, para a realização da transferência das atividades desenvolvidas pela ABGF como administradora do Fundo. Está em fase de elaboração um Protocolo de Transição, que contempla as etapas relativas a passagem dos serviços do Fundo a uma empresa privada, que venceu a licitação realizada pelo MIDR em 2022. O referido Protocolo transitará pela Diretoria Executiva, e posteriormente pelo Conselho de Administração; ii) SEST – a SEST convidou a ABGF e o Ministério da Fazenda para conversar sobre possível “ampliação do Quadro de Cargos de Livre Provisão da ABGF”, a reunião está agendada para acontecer em 08.11.2023; iii) Contrato de Prestação de Serviços da ABGF, com a União: a ABGF tem tido reuniões constantes com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a SE-CAMEX, para tratar de eventuais transferências de alguns processos para a ABGF, pois o Decreto nº 11.718/2023 publicado em 28.09.2023, retirou

algumas atribuições operacionais do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), e dessa maneira a SE-CAMEX foi autorizada a contratar a ABGF para a prestação dessas atividades. A ABGF tem solicitado reiteradamente à SE-CAMEX, que apresente uma ideia das atividades a serem desempenhadas pela ABGF, com a intenção de verificar qual a possibilidade de a empresa assumir novos trabalhos, pois o referido Decreto estabelece o prazo de 6 (seis) meses.

III – PARA CIÊNCIA:

6) Informe Mensal COAUD – julho e agosto/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho de Administração tomou conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no mês de setembro/2023.

7) Apresentação Nota Técnica Atuarial (SCE): o Gerente de Sinistros, Atuária e Informações apresentou para o Conselho de Administração informações sobre o processo de elaboração e atualização da Nota Técnica Atuarial (NTA), que apresenta a metodologia de precificação das operações de seguro de crédito à exportação garantidas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e informou que a NTA está em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais.

8) Ouvidoria – Relatório 3º Trimestre/2023: o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Manifestações de Ouvidoria, relativo ao 3º trimestre de 2023.

9) Relatório de Controle Interno - 3º Trimestre 2023: o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre de 2023.

ENCERRAMENTO: a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 11h36. A próxima reunião ordinária foi agendada para ocorrer no **dia 24.11.2023, às 9h**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão
Presidente

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta